

Número do Documento de Formalização da Demanda: 39/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	31/12/2024 00:00	343008	STEFANE RIBEIRO LIMA
Descrição sucinta do objeto			
Manutenção preventiva e corretiva em veículos oficiais no âmbito do IPHAN-SE			

2. Justificativa de Necessidade

A presente aquisição se faz necessária para atender às demandas da Unidade Requisitante, a fim de proporcionar o bom funcionamento da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no Estado de Sergipe (SE) A contratação de empresa especializada em manutenção do veículo utilizado nas fiscalizações da Superintendência do IPHAN-SE é fundamental para garantir a eficiência e a continuidade das atividades de preservação do patrimônio histórico e cultural. O veículo desempenha um papel crucial nas diligências e vistorias realizadas pela equipe, sendo indispensável para o deslocamento ágil e eficaz aos diversos locais sob responsabilidade do IPHAN na região. A manutenção veicular com fornecimento de material assegura que o veículo esteja sempre operacional, evitando contratempos e atrasos que poderiam comprometer a execução das atividades de fiscalização. Além disso, investir em uma manutenção de qualidade contribui para a sustentabilidade das operações, otimizando a eficiência energética do veículo e reduzindo a probabilidade de interrupções inesperadas durante as atividades de campo, promovendo, assim, a preservação efetiva do patrimônio cultural sob a responsabilidade do IPHAN-SE.

Ante o exposto, e considerando que os itens a serem adquiridos visam a suprir as necessidades básicas da instituição, com segurança, justifica-se a pretensa aquisição.

A aquisição será realizada de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas regulamentações.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMOTIVA	1,00	12.000,00	12.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

STEFANE RIBEIRO LIMA
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Autorização feita no Ofício-Circular Nº 134/2024/DPA-IPHAN	STEFANE RIBEIRO LIMA	26/11/2024 19:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.